

**PROGRAMA DE ACESSO DA UFRB**

**EDITAL Nº 06/2013**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público que estão abertas, no dia **08 maio de 2013**, a inscrição para seleção de Estagiários de Apoio Escolar do Projeto Universidade para Todos no ano de 2013, em conformidade com o Contrato firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

**1. DO PROJETO**

O PROGRAMA DE ACESSO - UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS tem o objetivo de democratizar o acesso dos estudantes da escola pública ao Ensino Superior. O Projeto visa preparar estudantes do 3º. Ano do Ensino Médio ou equivalente, egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para os processos seletivos de ingresso nas Universidades.

**2. DAS VAGAS**

2.1. A seleção de que trata esse Edital destina-se ao preenchimento de uma vaga para bolsista do curso preparatório para acesso à educação superior – Projeto Universidade para Todos, no ano de 2013, para a função de Estagiário de Apoio Escolar, no município de **MURITIBA – BA**, área de abrangência do Projeto UPT\UFRB.

**3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

**3.1. ESTAGIÁRIO DE APOIO ESCOLAR**

- a) Ser estudante da graduação da UFRB e estar regularmente matriculado
- c) Não ser concluinte do curso de graduação;
- c) Ter disponibilidade de carga horária 20 horas semanais para atuar no Programa, no turno noturno;
- d) Ter disponibilidade de tempo para atuar no programa;
- h) Não receber qualquer outra bolsa de projetos desta Universidade.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **4.1. ESTAGIÁRIO DE APOIO ESCOLAR**

- a) Fazer atendimento ao público quando necessário e organizar o funcionamento diário do curso
- b) Organizar os recursos materiais necessários à ocorrência da aula;
- b) Acompanhar a frequência dos professores/monitores e alunos;
- c) Observar se os professores/monitores estão utilizando e registrando a frequência de forma correta;
- d) Manter a ordem e o bom convívio com todos os envolvidos no Projeto;
- e) Auxiliar os professores/monitores de acordo com a necessidade existente;
- f) Participar das reuniões quinzenais/mensais com a Coordenação do Projeto;
- g) Entregar o controle de frequência de professores monitores na data pré-estabelecida pela Coordenação do Projeto;
- h) Participar de reuniões, capacitação e em quaisquer eventos para os quais for convocado;
- i) Estar presente nas revisões, aulas de reforço e oficinas promovidas pelo Projeto;
- j) Observar e auxiliar na manutenção das salas limpas e arrumadas para o início das aulas;
- k) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento entre outros.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão realizadas no dia **08 de maio de 2013**, em **CRUZ DAS ALMAS**, no prédio da PROPAAE/UFRB, na sala nº 04, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**5.2** Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) 01 foto 3X4;
- e) Comprovante bancário de conta corrente;
- f) *Curriculum Vitae*;
- g) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto;
- h) Declaração de que não possui outra bolsa institucional;

g) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Edital).

**5.3** As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **09 de maio de 2013** no site da UFRB\PROPAAE.

## **6. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos, e contemplará as seguintes etapas: análise do Currículo Vitae (peso 5) e entrevista (peso 5).

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Entrevistas</b>	As entrevistas ocorrerão no dia <b>10 de maio 2013</b> , no prédio da PROPAAE/UFRB, em Cruz das Almas-BA. <b>Horário:</b> Das 8h às 12h e das 14h às 17h.
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>Data:</b> Até <b>12 de maio de 2013</b> <b>Local de divulgação:</b> Site da UFRB\PROPAAE.

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

6.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.3 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2013.

6.4 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

## **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades ficará condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC e a UFRB.

## **8. DA REMUNERAÇÃO**

O Estagiário de Apoio Escolar em atividade será remunerado com recursos do **CONTRATO** firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a UFRB, com bolsa mensal no valor de R\$ 480,00.

O período de vigência da bolsa será de 08 (oito) meses.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.2 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do Secretário de Coordenação, se constatada a sua inadequação aos objetivos do Projeto, ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

10.3 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE).

Cruz das Almas/BA, 06 de maio de 2013.



Ronaldo Crispim Sena Barros

Pró-Reitor da PROPAAE

**ANEXO I EDITAL 06/2013**

**FICHA DE INSCRIÇÃO:  
 ESTAGIÁRIO DE APOIO ESCOLAR 2013**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
 PRÓ – REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO  
 SUPERIOR – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

**FOTO 3x4**

**ESTAGIÁRIO DE APOIO ESCOLAR 2013**

NOME COMPLETO:		
Nº DE MATRÍCULA:	CURSO:	TURNO/SEMESTRE:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
PIS/PASEB/NIT:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:	ESTADO:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
EMAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:

**Questões Abertas**

- A – Por que você está se candidatando para Estagiário de Apoio Escolar no programa ‘Universidade para Todos’?
- B – Como sua experiência poderia colaborar com o referido Programa?
- C – De que forma a sua participação no Programa contribuirá com a sua formação pessoal/acadêmica/profissional?
- D – O Programa Universidade para Todos pode ser considerado uma política de ação afirmativa sim ou não? Justifique sua resposta.

A. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

B. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

C. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

D. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

-----, ----- de ----- de .

Assinatura do (a) Candidato (a)

-----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>CARGO: ESTAGIÁRIO DE APOIO ESCOLAR</b>	<b>LOCAL</b>
-----------------------	---	--------------

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013

**ANEXO II EDITAL 06/2013**

**DECLARAÇÃO**

Eu ..... , portador(a) do CPF nº  
....., RG nº ..... , declaro, para os devidos  
fins legais, que não recebo qualquer outra bolsa de projetos desta Universidade e que  
tenho disponibilidade de horário no (s) turno (s)  
..... para atuar como  
..... do Projeto Universidade para  
Todos – 2013 ..... do campus de  
.....  
....., ..... de ..... de 2013.

.....  
Assinatura

**ANEXO IV DO EDITAL 06/2013**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo) \_\_\_\_\_, portador do CPF de nº \_\_\_\_\_ tenho disponibilidade para atuar no Projeto Universidade para Todos no município para o qual fui convocado, de acordo com o processo de inscrição e seleção para Estagiário de Apoio Escolar do Projeto Universidade para Todos no ano de 2013 (Edital nº. 02/2013) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no turno noturno.